



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 48/2026

Indica ao Executivo Municipal que, após a inauguração da nova Unidade de Saúde do Bairro Morumbi, seja a atual estrutura repassada à Associação de Moradores do Bairro Morumbi, mediante contrato de comodato, para que o espaço seja destinado à instalação de uma Capela Mortuária para atendimento dos moradores do bairro e regiões adjacentes.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que, após a inauguração da nova Unidade de Saúde do Bairro Morumbi, seja a atual estrutura repassada à Associação de Moradores do Bairro Morumbi, mediante contrato de comodato, para que o espaço seja destinado à instalação de uma Capela Mortuária para atendimento dos moradores do bairro e regiões adjacentes.

A presente indicação tem como objetivo dar destinação social adequada ao prédio atualmente utilizado como Unidade de Saúde do Bairro Morumbi, após a entrada em funcionamento da nova estrutura.

É sabido que o Município não dispõe de Capelas Mortuárias Municipais para atender a demanda da população, o que frequentemente obriga famílias enlutadas a deslocarem-se para outras localidades ou a arcarem com custos elevados em momentos de extrema fragilidade emocional e financeira.

A cessão do imóvel à Associação de Moradores, por meio de comodato, possibilitará a utilização do espaço como Capela Mortuária comunitária, proporcionando dignidade, acolhimento e respeito às famílias do Bairro Morumbi e arredores em momentos de luto.

Além disso, a medida garante a preservação do patrimônio público, evitando que o imóvel fique ocioso ou se deteriore, assegurando que continue cumprindo uma função social relevante para a comunidade.

Trata-se de uma iniciativa de grande alcance social, que alia economicidade, utilidade pública e sensibilidade humana, atendendo a uma demanda histórica dos moradores da região.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *datado e assinado* digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 475C-93B2-B4C9-68A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 24/02/2026 15:36:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/475C-93B2-B4C9-68A1>